



**PROJETO DE LEI Nº 094, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 246.154,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor R\$ 246.154,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3080, de 26 de novembro de 2019, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (REC 3000)	R\$ 160.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 86.154,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 246.154,00</b>

Art. 2º O crédito suplementar especial será coberto pela redução da seguinte dotação bem como pelo Excesso de Arrecadação e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 3099 e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 3000, como segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1032	PROJ/ATIV. CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13885/2019	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.500,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (3099)	R\$ 63.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (3099)	R\$ 2.654,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (3000)	R\$	160.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>246.154,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal

**ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,**  
Procurador Municipal

**RUBIA AITA XAVIER,**  
Secretária de Administração

**JOÃO RODOLFO BAYER,**  
Secretário da Fazenda



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI Nº 094 DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 094 de 07 de Agosto de 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 246.154,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- O presente Projeto de Lei cria elementos de despesa para aquisição de Caminhão Caçamba Truck Basculante para o Parque de Máquinas, utilizando parte do saldo das alienações de bens e está sendo inserida a dotação utilizando o saldo de Superávit e Excesso de Arrecadação em função dos rendimentos da CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13885/2019 e feita a redução do saldo orçamentário não utilizado.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal